

PORTARIA COREN-SE Nº 86 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000038/2025-46;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Enfermeiras Fiscais, **Bárbara Bezerra Tavares (Líder da operação) e Daniela de Santana Miranda** para realização da fiscalização (proativa) no Hospital Regional Governador João Alves Filho, localizado no município de Nossa Senhora da Glória/SE, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística, as profissionais, designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de RAF, de acordo com a Decisão Coren/SE 28/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/03/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563466** e o código CRC **E08946B7**.

Referência: Processo nº 00248.000365/2026-89

SEI nº 1563466

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br